

MEMO SEMAD Nº 480/2020

Itaituba, PA 29 de Julho de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PARA: DICOM/LICITAÇÃO

Prezado Senhor (a),

Vimos por meio deste, solicitar de vossa elaboração do 4º termo Aditivo dos Contratos nº 20170026 (inexigibilidade nº 06022017/001-IL, Prefeitura) nº 20170027 (inexigibilidade nº 06022017/002-IL FMS) nº 20170028 (inexigibilidade nº 060220171003-IL FME) e nº 20170029 (inexigibilidade nº 06022017/004-IL FMAS) celebrados entre a Prefeitura Municipal de Itaituba e a Empresa C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S LTDA cujo objeto consiste na contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução especializada em contabilidade Publica Municipal, visando atender as necessidades do Município. Necessitando assim ser aditivada até 31 de Dezembro do corrente ano, a partir do termino da vigência do 3º termo de Aditivo. Segue anexo, Oficio nº 019/2020 – SEMAD/GAB/SECRETARIO, Carta Comercial nº 008/2020, Justificativa e cópia dos Contratos.

Solicitamos com maior brevidade possível.

Sem mais para o momento reiteramos protesto de estima e consideração.

Leiliane Pereira Nascimento Secretária Municipal de Administração

Dec. nº. 0044/2030 de 01/04/2020

Secretária Municipal de Administração Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

OFÍCIO Nº 019/2020 - SEMAD/GAB/SECRETÁRIO

Itaituba (PA), 23 de Julho de 2020.

Representante da Empresa C & D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA À A Sua Senhoria o Senhor Belém – Pará

Prezado Senhor,

Com os cordiais cumprimentos vimos através do presente. indagar de Vossas Senhorias se haverá interesse na continuidade dos serviços objeto dos contratos nºs 20170026 (Prefeitura), 20170028 (FME), 20170027 (FMS) E 20170029(FMAS). tendo em vista que a Prefeitura de Itaituba e, com a interveniência de seus fundos contábeis tem interesse pela continuidade dos serviços contratados, pelos mesmos valores praticados nos instrumentos anteriores.

Em caso de concordância por parte dessa empresa, serão aditivados os contratos até 31 de dezembro de corrente ano.

Sendo só para o momento, subscrevo-me, com os cumprimentos de estilo.

Atenciosamente.

Leiliane Pereira Nascimento Secretária Municipal de Administração Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020

Leiliane Pereira Nascimento Secretária Municipal de Administração Dec Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020

Av. Maranhão S/N Edifício SEMAD – Bela Vista – CEP: 68.180-410 CNPJ: 05.138.730/0001-77 Itaituba-Pará.



JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: 4° TERMO DE ADITIVO

(INEXIGIBILIDADE 20170026 (INEXIGIBILIDADE CONTRATOS CONTRATOS: 06022017/002-IL FMS) N° 20170028 (INEXIGIBILIDADE N° 060220171003-IL 20170027 06022017/001-IL, FME) E N° 20170029 (ÎNEXIGIBILIDADE N° 06022017/004-IL FMAS).

CONTRATADA: C&D CONTABILIDADE E APOIO ADMINISTRATIVO S/S

LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÁBEIS

Os Contratos acima supracitados tem como objeto a contratação de Serviços Contábeis, com vistas à elaboração e execução especializada em contabilidade Publica Municipal, visando atender as necessidades do Município.

referida n°008/2020 da Carta Comercial encaminhado a esta Secretaria, a qual concorda com a continuidade dos contratos de prestação de serviços afirmado entre esta Prefeitura Municipal de Itaituba e seus fundos Contábeis, concordando em manter a mesma qualidade de serviço e mantendo o mesmo valor anteriormente proposto.

Justifica-se a contratação de Empresa prestadora de serviços contábeis. de natureza singular e especializada na área da Contabilidade Pública, tendo em vista as constantes mudanças na área Contábil, com edição de leis, regulamentos, decretos e etc; também pela necessidade de prestações de contas, orientações, assessoria e consultoria.

Por essa razão faz-se necessário o presente Aditivo até 31 de Dezembro de 2020, a partir do termino da vigência do 3º termo de Aditivo, devendo ser incorporado aos contratos já celebrado com a Empresa.

> Leiliane Pereira Nascimento Secretária Municipal de Administração

Dec. nº. 0 Delitare Perend Mascarred 2020 Secretária Municipal de Secretária Municipal de Administração Dec. Mun. nº 0044/2020 de 01/04/2020



Contabilidade e Apoio Administrativo S

CNPJ Nº 05.539.181/0001-42 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 158.171-4

Carta Comercial nº 008/2020

Belém (PA), 28 de julho de 2020

Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Itaituba

Senhora Secretária,

Em resposta ao ofício de sua lavra, datado de 23/07/2020, vimos através do presente, comunicar que estamos de comum acordo com a continuação dos Contratos de prestação de serviços de Assessoria Contábil, firmados com a Prefeitura de Itaituba e seus Fundos Contábeis. No mesmo sentido, concordamos em prestar os serviços avençados pelos mesmos valores antes firmados.

Na oportunidade, encaminhamos a documentação desta empresa, objetivando a prorrogação dos contratos. Mantendo a proposta original de preços, as condições previstas e a relação dos serviços propostos que são parte integrante do contrato original.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

DA MOTA

CLAUDINE DILARIN Assinado de forma digital por CLAUDINE DILARIN DA MOTA

BRITO:23783613272 BRITO:23783613272

C&D Contabilidade e Apoio Administrativo S/S LTDA CNPJ: 05.539.181/0001-42 Claudine Dilarin da Mota Brito

Sócio - Proprietário CPF Nº 237.836.132-72